



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA
Praça Deputado Walter Vicente Gomes, 89
CNPJ 82.925.652/0001-00
(48) 3265-0195 – licita@sjbatista.sc.gov.br

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 008/2019, visando supressão e acréscimo de valor ao contrato original já modificado pelo primeiro, terceiro e quarto termos

O **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA**, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, pessoa jurídica de direito público, inscrito sob o CNPJ n.º 08.361.788/0001-73, com sede na Rua Gilson Sartori, Centro, São João Batista, SC, CEP. 88240-000, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Karin Cristine Geller Leopoldo, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Associação da Redeh de Beneficência Cristã, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ n.º 86.324.860/0005-20, com sede na Rua Leopoldina Brasil, 112, Centro, Município de São João Batista, CEP: 88.240-000, neste ato representado por Rogério de Abreu, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade RG n. 2.628.823 expedida pela SSP/SC em 29/10/2015, CPF n.º. 800.160.149-89, doravante denominado **CONTRATADA**, para efeito do disposto da Lei 8.666/93, resolvem firmar o quinto termo aditivo ao Contrato, conforme Processo Administrativo nº 0020.0004964/2021 instaurado pelo memorando n. 45/2021, em atenção à Deliberação 008/CIB/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 O presente instrumento tem por objetivo: suprimir e substituir os itens e respectivos valores constantes das tabelas referentes ao "FAEC ESTRATÉGICO", que é subdividido em "FAEC – HOSPITALAR" e "FAEC – AMBULATORIAL", partes integrantes do Anexo I – A – Plano Operativo, do Contrato n. 08/2019.

1.1.1 Sobre a supressão de itens do Contrato original, segue a descrição pormenorizada dos itens na tabela abaixo:

FAEC HOSPITALAR	META MENSAL	VALOR MENSAL
Cirurgia Geral	20	R\$ 70.000,00
Cirurgia ginecológica	10	
Cirurgia ortopédica	20	
Cirurgia Otorrinolaringológica	10	
Cirurgia Vascular	10	



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA
Praça Deputado Walter Vicente Gomes, 89
CNPJ 82.925.652/0001-00
(48) 3265-0195 – licita@sibatista.sc.gov.br

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TOTAL	70	R\$ 70.000,00
--------------	-----------	----------------------

FAEC AMBULATORIAL	META MENSAL	VALOR MENSAL
Cirurgias ambulatoriais	30	R\$ 30.000,00
TOTAL	30	R\$ 30.000,00

1.1.2 Sobre o acréscimo de itens, dar-se-ão conforme a tabela que segue:

FAEC ESTRATÉGICO - CIRURGIAS ELETIVAS MUTIRÃO

PROCEDIMENTOS CIRURGICOS	QTDDE MENSAL	VALOR MÉDIO - MENSAL			
		pacote pré-operatório	cirurgias	prêmio	valor total
(0401) Pequenas Cirurgias	10	R\$ 2.500,00	R\$ 1.435,20	R\$ 4.000,00	R\$ 7.935,20
(0405) Cirurgias do Aparelho da Visão	40	R\$ 6.000,00	R\$ 30.864,00	R\$ 12.000,00	R\$ 48.864,00
(0406) Cirurgias do Aparelho Circulatório	40	R\$ 12.000,00	R\$ 23.281,60	R\$ 20.000,00	R\$ 55.281,60
(0407) Cirurgias do Aparelho Digestivo e Parede Abdominal	10	R\$ 2.500,00	R\$ 6.957,70	R\$ 5.000,00	R\$ 14.457,70
(0408) Cirurgias do Aparelho Osteomuscular	15	R\$ 7.500,00	R\$ 7.333,35	R\$ 6.000,00	R\$ 20.833,35
(0409) Cirurgias do Aparelho Genitourinário	10	R\$ 2.500,00	R\$ 5.460,00	R\$ 5.000,00	R\$ 12.960,00
(0415) Outras Cirurgias - MULTIPLA	10	R\$ 5.000,00	R\$ 11.476,50	R\$ 8.000,00	R\$ 24.476,50
TOTAL DE CIRURGIAS DO MUTIRÃO	135	R\$ 38.000,00	R\$ 86.808,35	R\$ 60.000,00	R\$ 184.808,35

1.2 No que tange aos valores por procedimento, são os tabelados pelo Sistema Único de Saúde acrescidos de complemento, conforme planilha juntada ao Termo de Adesão à Campanha de Cirurgias Eletivas (PSES SES 150054/2021 e processo SES 00021902/2021), aprovados pelo Estado de Santa Catarina.

1.3 Considerando as disposições constantes dos itens 1.1.1 e 1.1.2, o contrato administrativo 08/2019 passa a vigorar com as seguintes alterações no item IV - **PÓS FIXADO**, permanecendo os demais itens inalterados:

"9.3 [...]"

RESUMO DA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR MENSAL
I - PRÉ-FIXADO (Manutenção e custeio) - recursos próprios	R\$ 891.800,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA
Praça Deputado Walter Vicente Gomes, 89
CNPJ 82.925.652/0001-00
(48) 3265-0195 – licita@sjbatista.sc.gov.br

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

II - PÓS-FIXADO - Total do MAC - Média e Alta Complexidade	R\$ 127.638,53
III - PÓS-FIXADO - Incentivo Hospitalar Catarinense (Nova Política dos Hospitais - Deliberação CIB/SES Nº 181/2019) dependerá do repasse do Estado par efetuar o pagamento	R\$ 15.000,00
SUB TOTAL I a III	R\$ 1.034.438,53

IV - PÓS FIXADO - FAEC CAMPANHA CIRURGIAS ELETIVAS Deliberação CIB/SES nº 08/2021	R\$ 184.808,35
--	-----------------------

“IV – O componente pós-fixado, que corresponde aos Procedimentos Estratégicos – FAEC, quando for definido pelo Ministério da Saúde, deverá ser repassado à CONTRATADA, a posteriori (pós-produção, aprovação, processamento e apenas concomitantemente à respectiva transferência financeira), de acordo com a produção mensal conforme aprovada pela CONTRATANTE, até o limite de transferência do FNS, respeitado, simultaneamente, o limite estadual para a modalidade de Procedimentos Estratégicos e conforme programação disposta no Documento Descritivo, estimando-se um valor médio mensal de R\$ 184.808,35 (cento e oitenta e quatro mil, oitocentos e oito reais e trinta e cinco centavos) e com valor médio anual de R\$ 2.217.700,20 (dois milhões, duzentos e dezessete mil, setecentos reais e vinte centavos).

IV - FAEC estratégico	Mensal	Anual
(0401) Pequenas Cirurgias	R\$ 7.935,20	R\$ 95.222,40
(0405) Cirurgias do Aparelho da Visão	R\$ 48.864,00	R\$ 586.368,00
(0406) Cirurgias do Aparelho Circulatório	R\$ 55.281,60	R\$ 663.379,20
(0407) Cirurgias do Aparelho Digestivo e Parede Abdominal	R\$ 14.457,70	R\$ 173.492,40
(0408) Cirurgias do Aparelho Osteomuscular	R\$ 20.833,35	R\$ 250.000,20
(0409) Cirurgias do Aparelho Genitourinário	R\$ 12.960,00	R\$ 155.520,00
(0415) Outras Cirurgias – MULTIPLA	R\$ 24.476,50	R\$ 293.718,00
TOTAL	R\$ 184.808,35	R\$ 2.217.700,20

1.4 Ficam atualizados/alterados os demais valores constantes no corpo do Contrato 08/2019, se necessário, a fim de se adequarem à presente alteração contratual, em conformidade com o presente Quinto Termo Aditivo de supressão.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA
Praça Deputado Walter Vicente Gomes, 89
CNPJ 82.925.652/0001-00
(48) 3265-0195 – licita@sjbatista.sc.gov.br

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 O custeio dos procedimentos ocorrerão via Tesouro Estadual, do Fundo Estadual de Apoio Hospitais Municipais, conforme disposições constantes da Deliberação 008/CIB/2021, que regulamenta a Campanha de Cirurgias Eletivas.

2.2 Quanto ao procedimento de repasse dos valores, tem por requisito a comprovação da produção por meio dos sistemas de registro do Ministério da Saúde e **só se efetivarão após a transferência de valores do Fundo Estadual de Saúde ao Fundo Municipal.**

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 O presente termo aditivo de supressão e acréscimo passa a vigor da data de sua assinatura e acompanhará o prazo de vigência do Contrato n. 08/2019, todavia, com possibilidade de encerramento a qualquer tempo, quando cessada a Campanha de Cirurgias Eletivas e/ou não havendo o recebimento do Fundo Estadual para o respectivo repasse.

E, por estarem justos e contratados, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, foi lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinados pelos Contratantes e as testemunhas que a tudo assistiram.

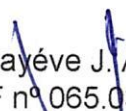
São João Batista, 01 de novembro de 2021.


Karin Cristine Geller Leopoldo
Secretária Municipal de Saúde
Contratante


Rogério de Abreu
Associação da Rede de Beneficência Cristã
Contratado

Testemunhas:


Juliano Grime
CPF nº 076.130.129-13


Mayéve J. Amorim
CPF nº 065.034.369-71